



## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 - Fone (043)3538-8100

---

### **Ata nº. 09/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**06 de julho de 2023**

Foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS pelo aplicativo *Google Meet* no dia seis de julho de dois mil e vinte e três as quatorze horas. Participaram desta reunião os membros deste Conselho: Luciana Aparecida dos Santos Araujo (Vice-presidente), Claysse Danielle Morimoto, Jheniffer da Silva Correia, Kelen Cristina Ribeiro Pereira, Patrícia do Carmo Brasília, Josiele Tomé da Silva Irão, Neide de Barros, Nilza de Fátima Estevam de Oliveira, Rita de Cássia de Lima Pereira, Elidinéia da Silva Lopes Ferreira, Nelyan Yuriko Nagata dos Santos, Elisângela Milhan Jordão Dadona, Mirela dos Santos, Flavia Dallava Martins Jaques. Como convidados: Elessandra Pacheco Coelho, Francieli Munhão Martins, Silvane Marcela Mazur e Gabriela Rodrigues Reynaldo. **Pauta nº 01 - Apreciação das Atas nº 07/2023 e 08/2023 CMAS:** A atas foram disponibilizadas no grupo de Whatsap do Conselho, sendo aprovado pelos membros para publicação no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Andirá. **Pauta nº 02 – Edital nº 01/2023 CMAS, convoca a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Andirá/PR (Biênio 2023-2025):** A Vice-presidente Luciana informa que o mandato do CMAS irá vencer no próximo mês de Agosto, sendo necessário a eleição para novos membros da Sociedade Civil. No Edital consta que o processo de eleição será regido por este Edital, visando o preenchimento de 06 (seis) vagas para representantes da Sociedade Civil, sendo 02 (dois) representantes de Organizações e Entidades de Assistência Social, devidamente inscritas no CMAS; 02 (dois) representantes de Organizações e Entidades de trabalhadores do SUAS e 02 (dois) representantes dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social; consta também a documentação exigida; período de inscrição, dentre outras informações. Este Edital será encaminhado ao Ministério Público, atendendo ao Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Os Representantes Governamentais serão indicados pela Prefeita Municipal. Nada mais a tratar, esta ata foi elaborada por Gabriela Rodrigues Reynaldo e Francieli Munhão Martins sendo que na oportunidade os presentes nesta reunião assinarão o livro de presença específico deste Conselho. Esta ata será assinada pela Vice-presidente deste Conselho. Andirá, Paraná, 06 de julho de 2023.